



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE CONTRATO Nº 01/17, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA E A EMPRESA “GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.-

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, CNPJ nº 51.840.627/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, neste ato representada pela Presidente, Vereadora Tamiris Scarpeto Teixeira, RG. nº 42.409.045-4-SSP-SP, CPF/MF nº 369.168.278/23, brasileira, solteira, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Arcanjo De Grandi, nº 51, em Palmareis Paulista-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado e a Empresa “Grifon Brasil Assessoria Ltda-EPP”, CNPJ nº 21.129.497/0001-12, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, sala 205, Bairro Monções, em São Paulo-SP, neste ato representada pela Sra. Jéssica Ibanhes Pereira, RG. nº 35.664.497-2-SP e CPF/MF nº 351.824,598/82, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Capital do Estado, na condição de Supervisora Administrativa, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo celebrado em 01 de agosto de 2.017, o termo de contrato nº 01/17, relativo a prestação de serviços especializados de fornecimento diário, via correio eletrônico, de boletins de publicação de interesse da Câmara Municipal constantes do Diário Oficial do Estado, notadamente com relação aos emitidos pelo Eg. Tribunal de Contas do Estado, para o período de 01 de agosto de 2.017 à 31 de julho de 2.018, contrato esse prorrogado para o período de 01.08.2018 à 31.07.2019, pelo valor mensal de R\$260,68 mediante a aplicação do índice de variação do IGPM-FG, no percentual de 4,27%, prorrogado, conforme o Termo Aditivo nº 01/19, de 31.07.2019 para o período de 01.08.2019 à 31.07.2020 pelo valor mensal de R\$277,34, mediante a aplicação do índice de variação dos últimos 12 meses do IGPM-FG, no percentual de 6,39%, contrato esse prorrogado por mais 12 meses, compreendido no período de 01 de agosto de 2020 à 31 de julho de 2021, sendo que o valor de R\$277,34 fica reajustado para R\$297,61, com a aplicação da variação do índice do IGPM-FG nos últimos 12 meses, que atingiu o percentual de 7,31%, tudo conforme o Termo Aditivo nº 01/20, datado de 31 de julho de 2020, contrato esse prorrogado por mais 12 meses, compreendido no período de 01 de agosto de 2021 à 31 de julho de 2022, sem correção, permanecendo o mesmo valor mensal de R\$297,61, no



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

transcorrer desse período, conforme o Termo Aditivo nº 01/2021, de 29 de julho de 2021, RESOLVEM, de comum acordo, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, c.c. o item 4, subitem 4.1, da referida avença, em prorrogar o citado contrato por mais 12 meses, compreendido no período de 01 de agosto de 2022 à 31 de julho de 2023, mediante a correção do índice de 10,08% medido pelo IPGM-FG, resultando no valor mensal de R\$327,62 no transcorrer desse período, correndo a despesa à conta da dotação 01- Câmara Municipal de Palmares Paulista – 01 – Câmara Municipal - 010.100 – Câmara Municipal – 01.031.0010.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 07 - 3.3.90.39.00 – Outros de Terceiros – Pessoa Jurídica, ficando ratificadas as demais cláusulas do citado ajuste.-

E, por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em duas vias, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, em 29 de julho de 2022.-

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Vereadora Tamiris Scarpeto Teixeira

Presidente da Câmara

CONTRATADO:

EMPRESA “GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP”

Jéssica Ibanhes Pereira

Supervisora Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

01-.....

Aparecida de Lourdes Olegário Castelieri

02-.....

Agnaldo Adriano Alves

CERTIDÃO.-

CERTIFICO E DOU FÉ, que o presente resumo de termo aditivo foi publicado por afixação na presente data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-

APARECIDA DE LOURDES OLEGIO CASTELIERI

Secretária Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 01/17

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA “GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA-EPP”

OBJETO: Fornecimento via correio eletrônico de boletins de interesse da Câmara Municipal editados no Diário Oficial do Estado.-

VALOR: R\$327.62 mensais.-

PRAZO: 01.08.2022 à 31.07.2023.-

DOTAÇÃO: 01- Câmara Municipal de Palmareis Paulista – 01- Câmara Municipal – 01.01 – Câmara Municipal – 010.100 – Câmara Municipal – 01.031.0010.2001.0000 –Manutenção das Atividades Legislativas – 07 - 3.3.90.39.090 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.-

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2.022.-

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, n. II, da Lei de Licitações.-

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, em 29 de julho de 2022.-**

**APARECIDA DE LOURDES OLEGARIO CASTELIERI
Secretária Geral**

CERTIDÃO.-

CERTIFICO E DOU FÉ que o resumo do presente Termo de Adesão foi publicado, na presente data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-

**APARECIDA DE LOURDES OLEGARIO CASTELIERI
Secretária Geral**